

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72

**PORTARIA DE Nº 47 DE 11 DE MAIO DE 2015**

**Concede Licença Prêmio aos
Servidores Públicos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por um período de três (3) meses aos seguintes Servidores Públicos Municipais.

NOME	MAT.	CARGO	SETOR	PERIODO DE GOZO
Luciene Olimpio da Silva	1204392	Aux. Serviços Gerais	Educação	15/05/2015 à 15/08/2015
Tatiana Barros Mota	204189	Professora	Educação	15/05/2015 à 15/08/2015
Grácia Maria Daltro Martins	1204232	Ass. Administrativo	Educação	15/05/2015 à 15/08/2015
Marivete Muricy Soares Santos	1204278	Ass. Administrativo	Educação	15/05/2015 à 15/08/2015
Nara Jamile Santana de Jesus	1204287	Ass. Administrativo	Educação	15/05/2015 à 15/08/2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 11 de maio de 2015.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Edineuza Oliveira Lima Cerqueira
Secretária de Educação e Cultura